



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 035 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO
242/2021

DATA
12/02/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, solicitando o pagamento de insalubridade de direito a todos os profissionais da Secretaria de Saúde, que não estão sendo contemplados com o mesmo.

Levando em consideração, que o benefício está sendo pago nas empresas terceirizadas que dividem o mesmo local e ambiente de trabalho com os funcionários concursados da Prefeitura Municipal de Cajamar, onde os mesmos não recebem, tendo como exemplo os profissionais que trabalham na Farmácia 24h.

JUSTIFICATIVA

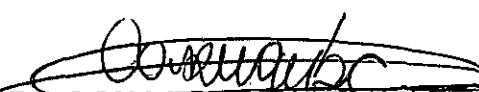
Justifico o presente requerimento, tendo em vista que os que não recebem a insalubridade são os funcionários efetivos concursados, que trabalham nos mesmos setores e locais, onde profissionais contratados pelas empresas terceirizadas recebem o adicional de insalubridade. Levando em consideração ao fluxo de pessoas nos locais como UBSs, Upa, Hospital Regional e a farmácia 24 horas, que recebem pessoas que podem estar portando doenças transmissíveis como o Covid-19 entre outras doenças contagiosas. Vale ressaltar que os funcionários citados da farmácia fazem parte da linha de frente do combate a pandemia.


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de fevereiro de 2021


Alexandro Dias Martins
Vereador


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 24 / 02 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente